



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada no dia 13 de setembro de 2018.

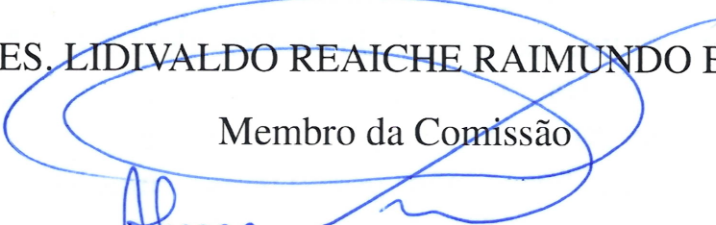
Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Brito, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e ausente justificadamente a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria. Estiveram presentes também o Dr. Isaias Vinícius de Castro Simões, representante da AMAB- Associação de Magistrados da Bahia, e as advogadas Sra. Ana Clara de Carvalho, OAB-18478-Ba e a Sra. Sara Carvalho, OAB-18610-Ba, com o intuito de conversar com relação as Varas Empresariais. Discutida e aprovada a ata da sessão de 30 (trinta) de agosto de dois mil e dezoito. Foram apresentados 04 (quatro) processos entre sorteio e julgamento. O PA TJ-ADM-2018/22397, expediente requerido pela Dra. Élbis Rosane Sousa de Araújo, na qualidade de Presidente da AMAB- Associação de Magistrados da Bahia, que solicita a alteração da Resolução nº 13, de 07 de agosto de 2013 para ampliar as hipóteses nas quais é permitida a indenização de férias não gozadas por magistrados, sendo sorteado, recaiu a Relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Brito. O PA 31924/13 com apensos 39545/13 e 39638/13, expediente requerido pelo Dr. Fábio Xavier Nobre, AJUPAB- Associação de Juizes de Paz e Arbitral do Brasil, que solicita Minuta de Proposta de Lei para Assembléia a fim de remunerar os Juizes de Paz no Estado da Bahia sendo sorteado, recaiu a Relatoria a Excelentíssima

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. O PA TJ-ADM-2018/45813, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, que propõe alterar a redação do art. 119-A do RITJBA, de modo a incluir magistrado de primeiro grau na composição da Comissão Gestora de Precedentes, foi adiado. O PA TJ-ADM-2018/42028, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que apresenta Minuta de proposta de alteração do art. 2º e revogação do art. 16º, ambos da Lei nº 11.918 de 16 de junho de 2010, que extinguiu o IPRAJ, sendo julgado e aprovado, à unanimidade, o Opinativo nº 44/2018 com Minuta de Anteprojeto de Lei, no sentido de acatar a proposta com ajustes. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim

Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão.


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente


DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITO

Membro da Comissão


DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Membro da Comissão